



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/00001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativo substituto, o senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria/SE/MDS nº 01, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10/01/2023, portador da matrícula SIAPE nº 2046796, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0001-88, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 1012 - 8º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-910, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, o senhor **MÁRIO SÉRGIO RACHID SÁ REGO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00009/2023/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.034447/2020-82, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 01/2021 visando a inclusão dos dados da FILIAL BRASÍLIA da CONTRATADA, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021 por mais **3 (três) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/01/2023 a 20/04/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a exclusão de custos, fixos ou variáveis, identificados como não renováveis;

1.1.3. O Contrato nº 01/2021 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. Com a inclusão da Filial de Brasília, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 01/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE**

**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.526.783/00001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, a Senhora **SILVIA DE SOUSA BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.173.508 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 224.973.151-91, nomeada pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil nº 507, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0001-88, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 1012 - 8º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-910 e sua filial Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0003-40, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco E, 11º andar, Parte A, Edifício Embratel, Brasília- DF, CEP 70.305-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor presidente, o Sr. **MÁRIO SÉRGIO RACHID SÁ REGO**, Analista de Sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 083.697.227 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.549.847-07 e a Sra. **MIRIAM COSSIO LÓPEZ**, Contadora, portadora da Cédula de Identidade RNE nº V897120-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.262.037-14, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2020, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00907/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034447/2020-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

3.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, de todos aqueles postos acrescentados pelo Primeiro Termo Aditivo e em que não houve utilização das rubricas a contar de sua assinatura, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	<b>0,042%</b>
B	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	8,00%   0,0336%	<b>8,00%   0,00336%</b>
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	0,16%	0,16%
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	<b>0,00%</b>
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	<b>0,00%</b>
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do Aviso prévio trabalhado	3,20%	3,20%
	<b>TOTAL</b>	<b>12,24%</b>	<b>11,86%</b>

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1. Com as atualizações de valores contratados, decorrentes dos normativos informados no presente termo aditivo, e da prorrogação de vigência, o contrato passa a **R\$ 1.957.178,23 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**, referente a 3 (três meses), no período de 21/01/2023 a 20/04/2023, com a seguinte composição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor mensal	Valor anual
1	Analista Full Stack – PLENO	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	R\$ 15.079,80	17	R\$ 256.356,59	R\$ 769.069,77
2	Analista Full Stack – SÊNIOR	Híbrido (postos de trabalho +	R\$ 19.801,81	20	R\$ 396.036,15	R\$ 1.188.108,45

	níveis de serviço)			
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>R\$ 652.392,74</b>	<b>R\$ 1.957.178,23</b>

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M20004160AA

SB: 07

Nota de Empenho: 2023NE000003

Funcional Programática: 08.244.2037.8893.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 093357

Elemento de Despesa: 44.90.40

Plano Interno: 088931160AA

Funcional Programática: 08.122.5029.6414.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M64141160AA

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado, desde que a **CONTRATADA** apresente a planilha de custos e formação de preços. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2021 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 9. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência  
Social, Família e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

**MÁRIO SÉRGIO RACHID SÁ REGO**  
Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos LTDA.  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**NOME: Angélica Aguiar Costa**

SIAPE: 2087736

**NOME: Roberto Carvalho Costa Filho**

SIAPE: 1583412



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO RACHID SA REGO, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 19/01/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 19/01/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 20/01/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13486563** e o código CRC **57DC1EB5**.

---

Referência: Processo nº 71000.034447/2020-82

SEI nº 13486563

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 08/2021. Partes: CEASAMINAS e Otimisa Marketing e Eventos Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu término em 18/03/2022, mantidas as demais condições contratuais inclusive os valores mensal e anual, conforme justificativa apresentada pela SEMAN / DEINFRA na solicitação de contratação 017341. Data da assinatura: 12/01/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021, nº 9912534526 dos Correios. Partes: CEASAMINAS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Acrescer em 25% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$22.000,00 para R\$27.500,00, com amparo no inciso II, § 1º, do art. 81 da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 17/01/2023.

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o certame em epígrafe está sendo revogado com base no art. 62, da Lei nº 13.303/16, em decorrência de interesse público, por motivo de deserção. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei nº 13.303/16.

Contagem, 23 de janeiro de 2023.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.  
Diretor-Presidente.

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 550005**

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 71000.034447/2020-82.  
Pregão. Nº 37/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.. Objeto: Alterar o preâmbulo do contrato administrativo nº 01/2021 visando a inclusão dos dados da Filial Brasília da Contratada, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021 por mais 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/01/2023 a 20/04/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a exclusão de custos, fixos ou variáveis, identificados como não renováveis; O contrato nº 01/2021 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo. Vigência: 21/01/2023 a 20/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.957.178,23. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS****EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão de Contrato- Projeto 914/BRZ/3051  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA  
Rescisão do Contrato SA-1765/2022 em 20/01/2023  
SIGNATÁRIOS: Marlova Jovchelovitch Noletto - Diretora e Representante da UNESCO no Brasil e Lisane Marques Lima (CPF: 590.992.402-87)

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão de Contrato- Projeto 914/BRZ/3051  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA  
Rescisão do Contrato 1561/2022 em 20/01/2023  
SIGNATÁRIOS: Marlova Jovchelovitch Noletto - Diretora e Representante da UNESCO no Brasil e Ivanise Adriane Horn (CPF: \*\*\*.163.010-\*\*\*)

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Autorização para Operacionalização de OBTV ao Convênio Plataforma +Brasil nº. 930999/2022 (Processo nº 71000.019001/2022-90).  
OBJETO: Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Conveniente no Portal dos Convênios (Plataforma +Brasil) em Termo de Fomento firmado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Instituto Formiguinhas do Bem do Brasil.  
VALOR: R\$ 76.557,38  
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023. SIGNATÁRIO: ELISÂNGELA SANCHES JANUÁRIO, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva, Substituta - CPF nº 298.538.248-33.

**SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 887294/2019, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES - ADQF, CNPJ/MF nº 07.856.329/0001-06. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 887294/2019. Vigência: 19/12/2019 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Concedente: JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº \*\*\*.875.201-\*\*, Conveniente: ANA MARTINS GODOY PIMENTA, CPF/MF nº \*\*\*.243.006-\*\*. Processo: 71000.021887/2019-36.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 901716/2020, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: NÚCLEO TERAPÊUTICO NOVA VIDA/PR, CNPJ/MF nº 03.722.355/0001-82. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 901716/2020. Vigência: 16/12/2020 a 10/06/2023. Data de Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Concedente - JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº \*\*\*.875.201-\*\*, Conveniente: GIORGIO ROBERTO WILL, CPF/MF nº \*\*\*.684.449-\*\*. Processo: 71000.016580/2020-57.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 901790/2020, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: GRUPO TERAPÊUTICO GOIÁS SEM DROGAS/GO, CNPJ/MF nº 48.555.775/0001-50. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 901790/2020. Vigência: 16/12/2020 a 24/08/2023. Data de Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Concedente - JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº \*\*\*.875.201-\*\*, Conveniente: IZABEL CRISTINA MEDEIROS TEIXEIRA, CPF/MF nº \*\*\*.551.311-\*\*. Processo: 71000.016406/2020-12.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato - Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 901810/2020, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES - ADQF, CNPJ/MF nº 07.856.329/0001-06. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 901810/2020. Vigência: 24/08/2020 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Concedente - JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº \*\*\*.875.201-\*\*, Conveniente: ANA MARTINS GODOY PIMENTA, CPF/MF nº \*\*\*.243.006-\*\*. Processo: 71000.015710/2020-34.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 910157/2021, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: REDE CRISTÃ DE ACOLHIMENTO E RECUPERAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ/MF nº 14.711.513/0001-15. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 910157/2021. Vigência: 17/11/2021 a 14/02/2024. Data de Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Concedente - JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº \*\*\*.875.201-\*\*, Conveniente: ANTÔNIO MUNIZ FERNANDES, CPF/MF nº \*\*\*.576.604-\*\*. Processo: 71000.039233/2021-83.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 910337/2021, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E FILANTRÓPICA RECUPERANDO VIDAS/CE, CNPJ/MF nº 20.912.243/0001-03. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 910337/2021. Vigência: 23/12/2021 a 09/04/2023. Data de Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Concedente - JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº \*\*\*.875.201-\*\*, Conveniente: HELDER SAMPAIO DE ALMEIDA, CPF/MF nº \*\*\*.036.733-\*\*. Processo: 71000.040955/2021-81.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 910652/2021, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BANCO DA SOLIDARIEDADE/MG, CNPJ/MF nº 10.320.290/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 910652/2021. Vigência: 13/09/2021 a 22/06/2023. Data de Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Concedente: JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº \*\*\*.875.201-\*\*, Conveniente: VALDOMIRO SOARES MACHADO, CPF/MF nº \*\*\*.814.257-\*\*. Processo: 71000.039291/2021-15.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 915318/2021, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: MINISTÉRIO EVANGÉLICO PROVIDA MEPROVI, CNPJ/MF nº 80.507.718/0001-08. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 915318/2021. Vigência: 15/12/2021 a 09/03/2023. Data de Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Concedente - JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº \*\*\*.875.201-\*\*, Conveniente: OSNI FERREIRA, CPF/MF nº \*\*\*.280.998-\*\*. Processo: 71000.057418/2021-70.

**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE****SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Convênio nº 910778/2021. Processo n.º 71000.040552/2021-31.  
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Cajamar/SP - CNPJ: 46.523.023/0001-81.  
Objeto: O presente instrumento tem por fim rescindir o Convênio nº 910778/2021. Celebrado em 30/12/2021.  
Embasamento Legal: Conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta, com Fundamento no Art. 69 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de rescisão entra em vigor a partir da data da sua publicação.  
Assinatura: 23/01/2023.  
SIGNATÁRIO: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio nº 920468/2021. Processo n.º 71000.088028/2021-41.  
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB - CNPJ: 08.778.326/0001-56.  
Objeto: O presente instrumento tem por fim rescindir o Convênio nº 920468/2021. Celebrado em 31/12/2021.  
Embasamento Legal: Conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta, com Fundamento no Art. 69 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de rescisão entra em vigor a partir da data da sua publicação.  
Assinatura: 20/01/2023.  
SIGNATÁRIO: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 913117/2021. Processo n.º 71000.038033/2021-11.  
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Castanhal/PA - CNPJ: 05.121.991/0001-84.  
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 913117/2021.  
Vigência: 03/12/2021 a 28/05/2023.  
Data de Assinatura: 20/01/2023.  
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Conveniente: PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN - Prefeito Municipal de Castanhal/PA - CPF: \*\*\*.140.572-\*\*.

